

RESOLUÇÃO N° 249/95

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições, aprova e eu, seu Presidente Promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial de RS 10.000,00 (dez mil reais) ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Ouro Branco, para reforço da seguinte dotação:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL
01.03 DIRETORIA GERAL
01000000.000 LEGISLATIV A
01010000.000 PROCESSO LEGISLATIVO
01014922.000 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS
010100 12.017 Contribuições Previdenciárias para Servidores e agentes políticos
3257.00.00 - Indenização de Acid. do Trabalho RS 10.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo 10 fica anulada a importância de RS 10.000,00 (dez mil reais) da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.03 - Diretoria Geral
99.99.999.2.001 - Reserva de Contingência
9000.00.00 - Reserva de Contigência

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 04 de maio de 1995

Alipio Teixeira Pinto
Presidente da Câmara Municipal

Inácio Mapa da Silva
Vice-Presidente da Câmara

Branca de Castilha Souza Cunha Paiva
Secretária da Câmara Municipal